

JUVENTUDES E DIREITOS HUMANOS: MEDIAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA ATUAÇÃO COM ADOLESCENTES EM USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

André Fabrício de Souza ¹

RESUMO

Este artigo pretende abordar uma proposta pedagógica realizada no CSM Propulsão, Unidade Social do Grupo Marista vinculado à Política de Assistência Social que atende adolescentes de 14 a 18 anos que fazem ou fizeram uso abusivo de álcool e outras drogas. Neste relato de experiência descrevo a Oficina *Humanos Direitos* realizada semanalmente de abril à novembro de 2018, cujo objetivo geral se localizou em promover o conhecimento da legislação e cultura dos direitos humanos e cidadania nos educandos. A metodologia pedagógica para a construção da oficina se ancorou no Método Dialético da Construção do Conhecimento proposto por Maria Stela Santos Graciani, enquanto o referencial teórico utilizado fora o conceito de Cidadania proposto por Thomas H. Marshall. Os resultados alcançados foram maior autonomia dos educandos frente à instituições que os mesmo integram, bem como a produção de um curta-metragem sobre Cidadania e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Juventudes, Drogas, Pedagogia Social, Cidadania, Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Este artigo pretende abordar o desenvolvimento da Oficina Pedagógica *Humanos Direitos* realizada de abril a novembro de 2018 no Centro Social Marista Propulsão, cujo objetivo geral se localizou em promover o conhecimento da legislação e cultura dos direitos humanos e cidadania pelos educandos, a fim de facilitar (re)inserções sociais².

O CSM Propulsão é uma Unidade Social do Grupo Marista que atende adolescentes de 14 a 18 anos que fazem ou fizeram uso abusivo de álcool e outras drogas, objetivando a redução de danos ao uso e as (re)inserções sociais. Para cumprir com seu objetivo primeiro a unidade conta com uma equipe multidisciplinar composta por Psicóloga, Assistente Social, Coordenação Pedagógica, quatro Educadores Sociais, Profissional de Higienização, Auxiliar Administrativa e Gestor.

O trabalho desenvolvido no Propulsão ocorre por meio do *Plano Singular de Atendimento (PSA)* do adolescente. A inserção do jovem no Projeto se dá primeiramente por

¹ Educador Social no Centro Social Marista Propulsão; Mestrando no Programa de Sociologia em Rede Nacional pela Universidade Federal do Paraná; souza.andrefabricio@gmail.com.

² Utilizamos a expressão (re)inserção social por considerar que em determinados casos a inserção já havia sido realida, e por motivos distintos, foi cessada. Assim, trabalhamos com Inserções (incluir jovens em espaços sociais dos quais ele não tinha acesso) e as Re(Inserções) que referem-se ao retorno a espaços sociais outrora acessado.

Triagem, que ocorre por demanda espontânea ou encaminhamento de instituições da assistência social, saúde ou educação. Na Triagem a intenção da equipe é identificar se o adolescente é perfil de atendimento, neste caso, se faz ou fez uso abusivo de álcool e outras drogas. Considerado como perfil, o jovem tem seu *PSA* iniciado e desenvolvido. O *Plano Singular de Atendimento* é um plano particular para o adolescente, que compreende atendimentos psicossociais aos jovens e às famílias/instituições e oficinas pedagógicas. A oficina *Humanos Direitos* integra o *PSA* da Unidade Social, haja vista que este é elaborado a fim de potencializar e desenvolver (re)inserções sociais dos adolescentes atendidos.

A oficina foi elaborada ancorada em alguns pressupostos teóricos. A metodologia utilizada para sua formulação se influenciou de maneira intensa pela abordagem do Método Dialético para a Construção do Conhecimento, elaborado por Maria Stela Santos Graciani (2014), que tem em seu escopo a filosofia da Pedagogia Social. Neste método, são privilegiados os interesses dos educandos, sendo também consideradas suas narrativas e trajetórias de vida. O referencial teórico utilizado que sustenta o argumento da oficina é o de Cidadania elaborado por Thomas H. Marshall (1967), que interpreta esta como a conquista de Direitos Cívicos, Políticos e Sociais.

Humanos Direitos ocorreu de abril a novembro de 2018, um processo longo de debate à cerca de acessos e inserções sociais, atendendo de 3 a 7 adolescentes neste período. Assim, pretendo neste texto apresentar o caminho metodológico percorrido por meio de um relato de experiência. Desta maneira, no item Metodologia, apresento as bases metodológicas utilizadas para a construção da oficina, que embora muito influenciada por Graciani (2014) lança mão de novos procedimentos pedagógicos considerando a especificidade do serviço. No item Desenvolvimento, exponho autores e teorias que estão em constante diálogo com a oficina e a Unidade Social e que foram, por sua vez, base teórica para o desenvolvimento deste projeto pedagógico: Paulo Freire e sua concepção de autonomia; Maria Stela Santos Graciani e os pressupostos da Pedagogia Social e Thomas H. Marshall e o conceito de Cidadania. Em Resultados e Discussão mostro um quadro síntese da formulação da oficina *Humanos Direitos*, bem como a metodologia específica de construção e desenvolvimento da mesma.

Desse modo, este trabalho justifica-se na relevância de produzir conhecimento sistematizado sobre o trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em uso abusivo de álcool e outras drogas e que estão em contexto de vulnerabilidade social. Podendo contribuir de maneira significativa para o campo da teoria educacional, da saúde e da assistência social.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O CSM Propulsão atende adolescentes de 14 a 18 anos que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas e que estão em estado de vulnerabilidade social como situação de acolhimento institucional, situação de rua, situação de fome, prostituição e etc. Desse modo, a dinâmica do trabalho pedagógico está associado a fatores distintos que estropolam a ação didática. Dessa forma, como desenvolver um projeto de aprendizagem em um contexto desfavorável? Como aprofundar discussões sendo as ausências dos adolescentes parte inerente ao trabalho?

Esses questionamentos se assentaram quando pude localizar na literatura especializada caminhos metodológicos possíveis para dirimir as possíveis limitações. Para tal, recorri à Pedagogia Social proposta por Maria Stela Santos Graciani (2014) em que a autora aponta direções possíveis para o trabalho em educação social:

Através de uma proposta clara do trabalho pedagógico – no qual a proposição jamais se confunde com a imposição –, o educador social é um pesquisador, um investigador que estuda, propõe, organiza, percebe, intervém e testa constantemente o seu referencial teórico com sensibilidade política, articulação social e participação comprometida, objetivando desafiar o educando a aprender a pensar, a elaborar e criar conhecimentos, resgatando sua confiança na própria capacidade de aprender com prazer e êxito. (GRACIANI, 2014, p. 25)

Assim, é possível perceber que a base do trabalho da educação social se circunscreve na capacidade do educador em colocar em debate seu referencial teórico com a articulação política e social, ou seja, tão necessário quanto o domínio teórico é também a capacidade de compreender as dinâmicas da realidade e do contexto do educando. Tendo isso em vista, a construção metodológica desta ação pedagógica orientou-se a partir do Método Dialético da Construção do Conhecimento, proposto por Graciani (2014).

Tal método defende determinada “sequência de etapas lógicas”. A primeira delas refere-se à *Mobilização para Aprender* que compreende a capacidade do educador em estimular o interesse de participação por parte do educando. Seguido da *Síncrese*, que tange na “expressão de visões fragmentadas ou das primeiras representações mentais do objeto da aprendizagem, em geral, ainda difusas e até mesmo caóticas, em busca de um primeiro nível de significado” (GRACIANI, p. 40). A terceira etapa refere-se ao momento em que as visões sobre o objeto de aprendizado vão ficando mais nítidas e totalizantes, denominada como *Análise*. Esta se relaciona de forma íntima com a *Síntese*, que versa por sua vez, sobre a sistematização de ideias e conceitos em torno do objeto de conhecimento. Esta sistematização quando expressada por meio de linguagem oral, escrita, imagética, compete à próxima etapa, que é a *Expressão da Síntese*. Por fim, a *Transferência/Aplicação* que é “a fase da consolidação da aprendizagem e

consiste na sua aplicação em situações reais ou simuladas que requerem a mobilização das diferentes aquisições aprendidas para interpretá-las ou resolvê-las” (GRACIANI, p. 41).

Muito inspirado pela sistematização de Graciani, a metodologia utilizada para a feitura da oficina se organizou de tal maneira: construída na ideia de um projeto semanal regular por 7 meses, a mesma foi dividida em *Ações Pedagógicas* que contemplassem um conjunto de três domínios: I) *Vinculação dos adolescentes* – este domínio se aproxima de forma íntima com a proposição de Graciani (2014) “Mobilização para aprender”, pois, contempla o processo de conhecer a realidade do educando para então produzir estímulos capazes de fazê-lo interessar-se pelo objeto de aprendizagem. II) *Inserção* que se relaciona - guardadas as especificades, com as etapas de Síncrise, Análise e Síntese proposta pela autora, considerando, que neste momento dedica-se em transformar visões fragmentadas, parciais, gerais, em um conhecimento sistematizado e operacionalizante, ou seja, capaz de ser instrumento de mediação da realidade do educando. III) *Aprendizagem vivida* que está intimamente ligada à expressão da síntese e a aplicação, pois, é neste momento que o educando produz generalizações sobre o objeto de aprendizagem e o reinterpreta a partir de seu cotidiano, valores, status e habilidades.

Dito isso, é possível inferir que a metodologia aplicada para a concepção e desenvolvimento da Oficina Pedagógica de *Humanos Direitos*, se estruturou em *Ações Pedagógicas* que contemplam a capacidade de produzir interesse nos adolescentes. Transformar, em processo dialógico, suas concepções de mundo em generalizações aplicáveis. E Principalmente, expandir a capacidade de aplicar no seu cotidiano aprendizado sistematizado. Tais etapas orientou *Ações Pedagógicas* específicas em torno do objeto de aprendizagem, que discutirei de forma mais detalhada na seção Resultados e Discussão.

DESENVOLVIMENTO

Como pensar direitos humanos num contexto de intensa vulnerabilidade social? Este questionamento suscitou o interesse em buscar literatura capaz de produzir insights na produção do processo pedagógico do CSM Propulsão, em específico na Oficina *Humanos Direitos*. Todo o trabalho desenvolvido preocupa-se em levar em consideração as vivências dos adolescentes atendidos. Apesar do recorte etário estabelecido, outros marcadores sociais são trazidos à tona como raça, classe, gênero, território, vínculos familiares, crime, violência institucional e etc.

Assim, como elaborar uma oficina que dê conta de tantas singularidades? Paulo Freire em sua obra, criou em certa medida uma Pedagogia das Diferenças ao elucidar sobre a importância de considerar com primazia a realidade cultural e territorial dos indivíduos em qualquer processo de aprendizagem. Pedagogia do Oprimido (1974), Pedagogia da Esperança

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

(1992) e Pedagogia da Autonomia (1996) versam, de modo geral, sobre a valorização da história de vida, da oralidade, das experiências adquiridas ao longo de sua trajetória, como o instrumento mais eficaz de aquisição de conhecimento. Destaca a importância de vincular o objeto de conhecimento à realidade concreta, como podemos perceber em Pedagogia da Autonomia:

Por que não discutir com os alunos a realidade concreta a que se deva associar a disciplina cujo conteúdo se ensina, a realidade agressiva em que a violência é a constante e a convivência das pessoas é muito maior com a morte do que com a vida? Por que não estabelecer uma necessária “intimidade” entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos? Por que não discutir as implicações políticas e ideológicas de um tal descaso dos dominantes pelas áreas pobres da cidade? A ética de classe embutida neste descaso? (FREIRE, 1996, p. 16)

Freire nos coloca a questão: ensinar é o processo em que o educador articula a teoria do conteúdo com a realidade social em que o educando se insere, produzindo uma relação dialógica entre conhecimento e vivência, a fim de potencializar no educando a capacidade de apreender e abstrair o mundo.

Tendo em vista a dimensão pedagógica aqui explanada, é importante considerar o conteúdo a ser ministrado nesta relação, escolhê-lo é parte intrínseca do trabalho, haja vista, que precisa estar em consonância com os objetivos das *Ações Pedagógicas* propostas. Ao que refere-se às teorias sobre Direitos Humanos, Thomas H. Marshall nos fornece grandes contribuições para pensar a cidadania como um processo histórico e cultural.

O autor em *Cidadania, Classe Social e Status* (1967) objetiva investigar como ocorreu, desenvolveu e aprimorou a ideia de Cidadania na Inglaterra, percebendo que esta se solidifica na garantia de três tipos de direitos: os civis, os sociais e os políticos. Muito embora o problema de pesquisa do autor seja diferente dos interesses desta oficina pedagógica, a contribuição de suas inferências é inquestionável.

Para Marshall (1967) a Cidadania só é garantida a partir do domínio de três elementos essenciais. Direitos Civis que é “composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e o direito à justiça” (p. 63). Outro elemento trazido pelo autor e que nos ajuda a refletir sobre o tema é o Político, que “se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como eleitor dos membros de tal organismo” (p. 64). Por fim, o elemento Social, que refere-se a tudo que vai “desde o direito a

um mínimo de bem estar econômico e segurança ao direito de participar por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (p.64).

Deste modo, este trabalho se orienta teoricamente à partir de três autores de grande valia. Paulo Freire (1992) e Maria Stela Santos Graciani (2014) com as Pedagogias Sociais fornecem escopo teórico-conceitual para estruturar a metodologia pedagógica das ações educativas propostas, enquanto Thomas H. Marshall (1967) com seu conceito de Cidadania composta por três dimensões de Direitos estrutura o conteúdo, o objeto de aprendizagem proposto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção apresento a mediação pedagógica da oficina *Humanos Direitos* realizada no Centro Social Marista Propulsão. As atividades dispunham de 2h semanais para a sua realização conforme cronograma da Unidade Social, acontecendo de abril a novembro de 2018. A organização metodológica do projeto compreendeu *Ações Pedagógicas* isoladas com intencionalidade específicas que integravam a proposta pedagógica geral. Tais ações não constituíam tempo determinado de realização, avançando para a próxima ação apenas quando atingidas as intencionalidade da ação anterior. Tal escolha se deu pela especificidade do CSM Propulsão, considerando a vulnerabilidade social dos jovens atendidos, a frequência ao projeto que não acontece de forma regular, demandando uma relação que extrapole as dimensões da hora-aula. Pretendo, deste modo, descrever nesta seção as *Ações Pedagógicas* (características, objetivos e desenvolvimento) integrante da oficina.

Quadro 1. Proposta Pedagógica.

PROPOSTA PEDAGÓGICA			
DOMÍNIOS	AÇÃO PEDAGÓGICA	DESCRIÇÃO	INTENCIONALIDADES
Vinculação	Roda de Conversa: Que direito tenho eu?	Roda de Conversa junto aos jovens acerca dos direitos que os adolescentes identificam ter, possibilitando refletir sobre quais deles são garantidos e quais são negados.	I) Identificar a noção de direitos humanos. II) Reconhecer os direitos que são garantidos efetivamente. III) Reconhecer os direitos que são feridos.

	Identificação de Demandas	A partir da Roda de Conversa identificar as principais demandas dos e das adolescentes, a fim de jogar luz sobre os direitos que lhes são feridos.	Diagnosticar os principais direitos a serem trabalhados.
Inserção	Debate - Direitos Civis e Produção de Cartazes	Discussão acerca dos Direitos Civis	I) Identificar o que são direitos civis. II) Reconhecer no cotidiano tais direitos.
	Debate - Direitos Sociais e Produção de Cartazes	Discussão acerca dos Direitos Sociais	I) Identificar o que são direitos sociais. II) Reconhecer no cotidiano tais direitos.
	Debate - Direitos Políticos e Produção de Cartazes	Discussão acerca dos Direitos Políticos	I) Identificar o que são Direitos Políticos. II) Reconhecer no cotidiano tais direitos.
	Elaboração junto aos adolescentes dos eixos temáticos.	A partir da própria vivência dos adolescentes, elencar os principais direitos a serem debatidos.	Refletir sobre o cotidiano dos jovens.
	Conhecendo o ECA	Localizar e debater no ECA os temas elencados anteriormente.	Conhecer a legislação acerca dos direitos das juventudes.
	(Re)Conhecendo o Território	Rolê de bike pela cidade.	Perceber no território direitos sociais, políticos e civis.
	Conhecendo a Declaração Universal de Direitos Humanos	Roda de Conversa sobre a história dos Direitos Humanos.	Reconhecer historicamente a construção legal e ideológica de Direitos Humanos.
	(Re)Conhecendo o Território	Rolê de bike pela cidade.	Perceber no território direitos sociais, políticos e civis.
Aprendizagem vivida	Produção Visual - Vídeo	Produção sintética dos conhecimentos adquiridos.	Produzir material visual como instrumento de assimilação de aprendizado.

	Produção Visual - Vídeo - Roteiro	Escrita de roteiro	Desenvolver a elaboração e síntese de ideias aprendidas.
	Produção Visual - Vídeo - Captação	Captação de imagens	Desenvolver o olhar crítico perante o território.
	Exibição do Vídeo	Publicização da produção realizada pelos adolescentes.	Estimular a produção de ideias.

O autor, 2019.

“Que direito tenho eu?” Essa pergunta orientou a primeira *Ação Pedagógica* da oficina, que compreendia por sua vez, uma roda de conversa a fim de identificar a noção de Direitos Humanos concebida pelos educandos. Ao lançar mão do questionamento, várias pontuações vieram a tona, em sua maioria desacreditada: “noia não tem direito”, “direito é só pra rico”, “vai lá no abrigo ver o direito que eu tenho”, “direito é DA³”, “travesti que faz programa o direito é a faca”. A intenção aqui era criar um espaço seguro para a discussão em torno das próprias trajetórias de vida dos educandos intencionando perceber a maneira que o acesso ou não a determinados direitos impactaram suas vidas. Além de produzir a autonomia perante suas próprias narrativas.

Consolidado o espaço de troca de vivências, a segunda *Ação Pedagógica* se dedicou à elencar as principais demandas dos educandos a partir de suas falas. Pudemos identificar assim, que determinados temas perpassavam por diferentes adolescentes, tendo como destaques: violência policial, violência institucional, discriminação de gênero, raça e por uso de drogas.

Desse modo, Thomas H. Marshall (1967) foi mobilizado para dar conta do aporte teórico-conceitual sobre Direitos. Na terceira *Ação Pedagógica*, discutimos a ideia de Direitos Civis presente na obra do referido autor. O encontro se deu de forma dialógica entre educador e educandos. Para tal realizamos uma roda de conversa em que a teoria ia sendo mobilizada a partir das narrativas dos jovens, procurando localizar tais direitos na sua trajetória de vida e cotidiano. Na quarta etapa, optamos por produzir um material visual sobre os Direitos Civis, a atividade foi realizada como oficina de cartazes, a fim de maior assimilação e organização da discussão.

Nas ações seguintes repetimos o procedimento anterior, desta vez dedicados a discutir os Direitos Sociais e Políticos. Na discussão várias ponderações foram sendo trazidas pelos adolescentes referentes ao seu contexto de vida. Pude perceber que nestas etapas os jovens

³ Delegacia do Adolescente. Popularmente chamada pelos adolescentes de DA.

começavam a identificar de forma mais nítida os direitos que lhes são assegurados, e que todavia, não são garantidos. A produção dos cartazes ocorre de forma a propulsionar memórias e reflexões em torno das trajetórias dos educandos, atuando de forma sintética das apreensões, por ora, desconectadas e fragmentadas.

Concluídos os debates teóricos acerca dos Direitos, na etapa seguinte articulamos uma Plenária a fim de perceber quais eram as demandas dos educandos, quais noções de cidadania mais mobilizam seus interesses. Então, partimos para o território, na intencionalidade de identificar na cidade, nas ruas, nos espaços, como esses direitos se manifestam, fossem pela presença ou pela ausência. Munidos de câmeras fotográficas, os adolescentes fotografavam cenas que os remetiam as discussões acumuladas, a fim de obter um apanhado geral em torno do objeto de aprendizado.

Assim, nas ações seguintes nos viramos para a Legislação. Ao Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). O objetivo se localizava em perceber que a cidadania é dotada de historicidade e culturalidade, ou seja, dialoga com um tempo e um pensamento social. Nas rodas de conversa, pudemos associar as teses presentes nos documentos com a realidade dos educandos, bem como com as fotografias produzidas por eles no território. Produzindo links entre conceitos e vivência.

Concluídas as etapas anteriores, a fase de encerramento referente à *Aprendizagem Vivida*, desenvolvemos um filme sobre Direitos Humanos. As *Ações Pedagógicas* se definiram em I) Escrita do Roteiro; II) Captação e Edição de Imagens e III) Exibição. Neste processo, realizamos uma roda de conversa para definir sobre o *quê, como e onde* faríamos o vídeo. Discutimos sobre os contextos de vida dos educando e assim, definimos o tema do vídeo.

Os jovens optaram por produzir um vídeo na Vila Torres, comunidade no qual está inserido o CSM Propulsão e que alguns adolescentes que integram a Unidade residem. A captação foi feita na praça da *quebrada*⁴ em modelo de documentário em que os jovens falavam livremente sobre direitos humanos referente à educação, violência policial, abuso sexual, saúde e lazer.

Concluído, o vídeo foi apresentado para a equipe do CSM Propulsão, aos educandos que integram o serviço, e no Seminários Propulsão – evento que acontece anualmente na Pontificia Universidade Católica do Paraná. O filme participou também do Concurso Latinoamericano “Un zoom a tus derechos” organizado pela Save the Children do Uruguay.

⁴ Expressão utilizada pelos adolescentes que se refere à bairro, comunidade, favela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se dedicou em apresentar a Oficina Pedagógica *Humanos Direitos* realizada no período de abril a novembro de 2018 com adolescentes de 14 a 18 que estão em uso abusivo de álcool e outras drogas que frequentam o CSM Propulsão.

A experiência pedagógica foi muito frutífera tanto para a equipe, quanto a mim educador, e sem dúvidas para os educandos participantes. É possível concluir que essa sequência didática se relaciona intimamente à uma pedagogia social frutífera, e nos termos de Graciani (2014), esta “não é apenas um processo lógico e intelectual, mas também profundamente afetivo e social, no qual a obra de reconstrução humana se faz possível, desde que esta reorganização respeite o desejo do educando” (p.20).

Pude apreender que o conjunto de *Ações Pedagógicas*, mais do que ensinar um conteúdo de cidadania e direitos humanos, atuou como um espaço de reflexão sobre as trajetórias dos educandos, com grande apelo terapêutico, haja vista a potência emocional e afetiva dispensada nas rodas de conversa em que eram mobilizadas as vivências dos adolescentes.

No processo de avaliação finalizada a oficina, por meio de observação e conversa com os adolescentes integrantes do projeto, percebi que os conteúdos foram assimilados. Em suas falas eram pontuadas as transformações de posicionamento e relação com as instituições que estão (ou não) inseridos – acolhimento institucional, unidade básica de atendimento, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), escola, comunidade e etc. Relatam atuarem junto a estes espaços de maneira mais autônoma, dotados de conhecimento legal e emponderados socialmente.

Outra dimensão importante da oficina, é a contribuição fornecida ao *Plano Singular de Atendimento (PSA)*, considerando que ampliou o horizonte de direitos sociais pelos adolescentes, possibilitando, em certa medida, maior efetividade das (re)inserções sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 07/08/2019

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

_____. **Pedagogia da Esperança: reencontro com a Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia Social.** São Paulo: Cortez, 2014. 205 p.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1967.

ONU. Assembleia Geral da. (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (217 [III] A). Paris. Retirado de <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>